**PROJETO DE LEI Nº 7919 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS (\*1927 +2023.)**

**Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA MARCIANO DOS SANTOS, o espaço localizado logo após o nº 425 na Rua João Paulo II, no bairro Jardim Canadá.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |